



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2021
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Brasil novo, necessita contratar profissionais da área da saúde para desempenho e nas ações e finalidades precípuas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se a presente contratação através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, o profissional que satisfaz os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da assistência à saúde direito de todo cidadão brasileiro,

CONSIDERANDO a permanência do estado de pandemia decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO a falta de profissionais da área de saúde e insuficiência de profissionais no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil novo/PA.

A contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A carga horário e/ou escalonamento do plantão será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Brasil novo (PA), 01 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Presidente da CPL

Elan Jeovany Gonçalves da Silva
Secretário – CPL

Jurandir Pinto Gomes
Membro - CPL